



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/08/2019
Canindé de São Francisco/SE
01 de agosto de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 430/2019

De 01 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **VANILSON MENDONÇA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.409.671, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 977.387.785-04, ocupante do cargo de **AGENTE DE EDENMIAS**, Símbolo N-III, matrícula nº 5611, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/08/2019 e término em 31/07/2022, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de agosto de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal